



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0078/2024

Em, 14 de Junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1002, de 30 de junho de 2024, combinada com a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 1.839.453,87 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060	Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
12 361 2007 2083	Pagamentos de Precatório com Recursos do Fundef		
0000556 3390.93 99	15440000 Indenizações e Restituições	1.839.453,87	
	Total da Ação	1.839.453,87	
	Total da Unidade Orçamentária	1.839.453,87	
	Total de Suplementações	1.839.453,87	Art. 2º

- Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.839.453,87 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DE ARAUJO NETO